

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 365

Aos 23 dias do mês de outubro de 2008, com início às 10:00h, realiza-se no auditório do Planetário – Parque Portugal – Portão 7 (sete), a trecentésima sexagésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, na ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chagas e do vice-presidente Marcelo Alexandre Juliano, assume os trabalhos a coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Eulin Mark Arlindo, primeiro suplente do Gabinete do Prefeito Municipal – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAMA) - Antônio Henrique F. Anunziata, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Ruy Rodrigues Machado, primeiro suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCC) - Marino Ziggiatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais – Welton Nahás Cury, primeiro suplente da HABICAMP – Jônio Ribeiro Nogueira, Maria Rita S. de Paula Amoroso, titular e primeira suplente do Sindicato Ind. Const. Civil (SINDUSCON) – Ely Antônio Quelho, titular do Conselho Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA). EXPEDIENTE: Apreciação da ata nº. 364. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro abre a reunião justificando a ausência do presidente Francisco de Lagos Viana Chaga, que retorna à presidência do Conselho, mas que no dia de hoje se encontra em atividades junto ao Prefeito. Justifica também a ausência dos conselheiros: Marcelo Alexandre Juliano; André M. Argollo Ferrão (viagem à Portugal para participação de eventos sobre Patrimônio Histórico); Orlando Rodrigues Ferreira (atendimento a estudantes no Observatório Municipal Jean Nicolini); José Alves por motivos de saúde; Régis Romano Maciel (viagem). Continuando sugere a inversão da pauta por não haver ainda “quorum” para votação. Continuando lembra a todos que o Conselho fez uma solicitação veemente, insistindo que se mantivesse duas reuniões por mês, conforme calendário. Matéria para se discutir a cada 15 dias, não tem faltado, mas há necessidade de definição por parte do Conselho por conta do “quorum”. O conselheiro Caio Plínio Alves de Lima sugere que se mude o regulamento. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que é complicado mudar o regulamento, pois há necessidade de representatividade em tombamento e arquivamento de processo. O conselheiro Jônio Ribeiro Nogueira complementa que é necessário um volume maior de pessoas para decidir questões tão importantes como um tombamento. O conselheiro Welton Nahás Cury coloca que, como após 3 faltas a entidade perde a cadeira, isso possibilitará que se diminua o “quorum”; permitindo inclusive que se reveja as entidades que são representadas no Conselho. O conselheiro Jônio Ribeiro Nogueira diz que se deve chamar o presidente de cada entidade para que o mesmo se posicione. **A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que o Conselho não consegue se reunir por menos de 2 horas, devendo verificar com todos os Conselheiros se pela demanda profissional de cada um, não será melhor que as reuniões sejam a cada 30 dias . Mandará um ofício às entidades informando e que**

no próximo ano aumente-se em meia hora o tempo em cada reunião e se estipule uma por mês. Devendo o titular alertar o seu suplente, pois ele – o titular, é o encarregado de informar ao suplente que não poderá comparecer a reunião. Antes da inversão da pauta explicou rapidamente os 4 itens de tombamento, principalmente sobre o item 04 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão Quilombo), recordando a todos que os jornais publicaram mais de uma vez que o CONDEPACC encolheu a área da Mata Santa Genebra. O conselheiro Welton Nahás Cury comenta que quando 98% do Conselho é favorável a um procedimento e somente 2% contrário, a imprensa faz parecer que 50% está de cada lado, não havendo consenso. Quando aparece no jornal a imagem da imprensa é a pior possível. Deve-se ter cuidado com as radicalidades que uma posição pessoal pode provocar. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz estar convicta que o Conselho está corretamente certo. O Ministério Público chama a Coordenadoria constantemente para explicação. Este sistema Mata Santa Genebra, Maciço C, Maciço D é um corredor de subsistência da Mata. Com anuência dos presentes a pauta é invertida. **CIÊNCIA DO CONSELHO: 01 – OF PEMEJS 5209 CONDEPACC.** Interessado: PROJETO CASA COR CAMPINAS. Assunto: solicitação para realização, no ano de 2009, do Projeto Casa Cor Campinas no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95 com intervenções nas dependências dos prédios Casa Sede, Casa Anexa, Tulha e Capela, assim como nos Jardins envoltórios destas edificações. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro expõe que no momento é só um encaminhamento informando como e onde há intenção de utilização do espaço. Os prédios do Parque Ecológico estão todos em estado razoável de conservação. Na verdade, é uma discussão de cenário, mas que deverá ter aprovação de um projeto completo pelo Conselho, com a supervisão da CSPC. Esta informação já foi passada para as responsáveis pelo Projeto Casa Cor Campinas. O conselheiro Welton Nahás Cury comenta que o Parque Ecológico é um órgão do Estado, tombado pelo CONDEPACC e CONDEPHAAT, e que, se o CONDEPHAAT autorizar a intervenção, o CONDEPACC deverá apenas apoiar. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que ainda não é um projeto, é um documento de intenção, sua maior preocupação é com o Jardim de Burle Marx, mas que haverá intervenção na parte hidráulica e elétrica e isso é muito importante para a manutenção do local. A conselheira Maria Rita Amoroso diz não concordar com o que foi feito na Estação Guanabara e que as pastilhas estão caindo. O conselheiro Welton Nahás Cury fala que é um problema da UNICAMP, e que hoje há circulação de pessoas e alunos por conta de alguns cursos que estão sendo ministrados no local. O Conselho **tomou ciência** da solicitação para realização, no ano de 2009, do Projeto Casa Cor Campinas no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim – Processo de Tombamento nº. 006/95 com intervenções nas dependências dos prédios Casa Sede, Casa Anexa, Tulha e Capela, assim como nos Jardins envoltórios destas edificações. **Devendo ter aprovação de um projeto completo pelo Conselho, com a supervisão da CSPC. / 02 – Ofício n. 01/10/08 - 6º. IMOBILE – Salão Imobiliário de Campinas e Região.** Assunto: Realização da Feira Imobile na Estação Cultura – FEPASA – projeto prevendo a reforma de um banheiro de aproximadamente 28,00 m2. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa que na verdade o evento acontecerá na Plataforma da Estação e a contrapartida das conversas é a interferência em dois banheiros externos na Plataforma, e que é necessário porque receberá um público muito grande. Esta interferência será na parte hidráulica, elétrica, preservando algumas peças e trocando outras; na parte do auditório a proposta é de pintura com acompanhamento da CSPC, melhorando a iluminação e a ventilação sem mexer nas paredes, O grande evento será na Plataforma e no leito principal da Estrada de Ferro que está interrompido, mas é oficial e em condições de funcionamento (faz parte do contexto da Estação), será colocado um tablado de madeira ou

ferragem (mobiliário removível). O Conselho **tomou ciência e aprovou** as interferências nos dois banheiros externos localizados na Plataforma da Estação (FEPASA) e no Auditório com o acompanhamento da CSPC. / **03 – Protocolado nº. 08/10/48069 PG.** Interessado: Associação do Jongo Dito Ribeiro. Assunto: pedido de abertura de processo de estudo de tombamento do Casarão Sede da Fazenda Roseira – Região Noroeste de Campinas – nas imediações do Jardim Roseira, paralela à Avenida John Boyd Dunlop. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a Associação do Jongo Dito Ribeiro solicitaram uma Abertura de Estudo de Tombamento. A casa ou casarão se realmente fez parte de uma Fazenda, já foi demolida e reconstruída, trazendo a aparência de interferências profundas. Esta solicitação alertou a CSPC para a importância de se examinar esta área da cidade pelos seus aspectos históricos. Continuando coloca que há uma má interpretação pelo Grupo de que, “tombando” a casa, ela passe a ser pública. A coordenadora da CSPC explicou que o Grupo tem todo um trabalho cultural levantado e vai chamá-los na Coordenadoria para conversar sobre este trabalho. A casa pertence a um Condomínio que tem aprovação pela SEMURB. Não está em área tombada ou em envoltória de bem tombado. O conselheiro Eulin Mark Arlindo esclareceu que o Secretário de Negócios Jurídicos Carlos Henrique Pinto já conversou com o pessoal da Associação do Jongo Dito Ribeiro. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que apesar de no momento a CSPC não ter dados que justifiquem sequer a abertura de estudo de tombamento do local, se faça um levantamento na região para se levantar bens que por seu valor histórico sejam analisados para futuro tombamento pertinente a Inventário de Registro do Levantamento Imaterial da Cultura na Região. O Conselho **não aprovou a abertura de estudo de tombamento, pois a casa já foi demolida e reconstruída, com interferências profundas bem aparentes.** Informa aos interessados que o tombamento não torna o imóvel um bem público. **ANÁLISE DO CONSELHO - Parecer favorável da CSPC: 04 – Protocolado nº. 08/10/42153.** Interessado: Usina Açucareira Ester S.A. - Fábrica de Açúcar e Álcool. Assunto: Projeto de Reflorestamento de Área de Preservação Permanente “Bem Natural C” conforme termo de ajustamento de conduta firmado junto a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Campinas. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC desde que o projeto cumpra o termo de ajuste de conduta que prevê a manutenção por 36 meses, das espécies arbóreas plantadas; e roçadas e coroamentos periódicos com manutenção por 24 meses. / **05 – Protocolado nº. 08/10/44295 PG.** Interessado: Altiava Nogueira. Assunto: solicitação de reforma interna, com reforço de fundação e tratamento de fissuras para garantir a estabilidade e segurança do imóvel situado à Rua Francisco Theodoro nº. 1023 – bem tombado pelo CONDEPACC em 09 de Outubro de 2008, conforme Ata 364 – Processo nº. 001/02. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC quanto as intervenções “**internas**” do imóvel tombado. / **06 – Protocolado nº. 08/10/46675 PG.** Interessado: Daniele Guardini Stancati. Assunto: solicitação para construção residencial unifamiliar à Rua Visconde de Pirajá nº. 340 – lote 20 A – Qt. 11178 – área envoltória da Mata São João – Processo nº. 02/99. O Conselho **APROVOU** conforme parecer favorável da CSPC pelo fato da construção possuir gabarito de altura menor que nove metros e respeitar taxa de permeabilidade mínima de 25% da área do terreno. **ORDEM DO DIA: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE PROCESSOS PARA TOMBAMENTO (itens a – b – c – d): a – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 004/05 - Imóvel à Rua Ferreira Penteado nº. 1463, esquina com Rua São Pedro.** Levantamento feito pelos técnicos Augusto Ottoni e Joaquim Arruda Penteado, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.** Justificativa: Proposta de tombamento das fachadas e cobertura do Prédio em estilo colonial, do fim do século XIX, onde se mantêm preservadas as características originais da construção; Grau de Proteção 03 (GP 03). O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja**

apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”. / b – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/07 – Imóvel à Rua Thomaz Alves nº. 87, esquina com Rua Luzitana – contíguo ao prédio da Rua Dr. Quirino nº s. 1396/1404 (Giovanetti II). Estudo feito pelo técnico Luiz Antônio Martins Aquino, pelo estagiário (Ciências Sociais) Vinícius C. Dezotti, pela estagiária (arquitetura) Renata Rocha Soares, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Marcelo Alexandre Juliano.** Justificativa: Trata-se de uma edificação com a influência do desenho do Prédio da Câmara e que, após o alargamento da Rua Thomas Alves, foram executadas novas fachadas. Em 1915 foi executada a fachada do prédio da Rua Dr. Quirino, 1396/1404 definindo uma forma arquitetônica do edifício da Rua Thomás Alves, 87 (lote 08). Hoje ainda temos neste prédio, as características dos ornamentos da fachada de acordo com o desenho de 1915. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”. / c – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/08 – Imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1373 – Centro – Tônico's Bar.** Estudo feito pelo técnico Henrique Anunziata (historiador) e pelo estagiário (História) Valdir Bertoldi Junior, funcionários da CSPC. **Relator: conselheiro Antônio Henrique Felice Anunziata.** Justificativa: Esta casa existe desde o final do séc. XIX (uma das primeiras citações data de 1893). Situada no marco zero do espaço urbano, inicialmente denominado “Largo da Matriz Velha”. Neste sítio ocorreu a implantação do poder local e posteriormente o início da transformação do mundo rural para o mundo urbano, centralizando os maiores proprietários de terras e poderosos locais, através da construção de casarios para utilização de residências e comércios. É um exemplar remanescente importante que compõe o conjunto da Praça. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”. / d – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 001/00 - Várzea e AE localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra, Distrito de Barão Geraldo (Mata Brejosa – Várzea – Ribeirão Quilombo).** Levantamento feito engenheiro agrônomo Hélcio de Abreu, funcionário da CSPC. **Relatora: conselheira Fabíola Rodrigues.** As justificativas: Várzea localizada nas proximidades da Mata Santa Genebra – Microbacia do Rio Quilombo – A várzea faz limite com o Bem Natural “D” e junto com este compreende um importante corredor migratório para a Mata Santa Genebra. Assim como possui nascente e córrego que compõem a microbacia do Ribeirão Quilombo (nascentes, córrego e vegetação típica). Tudo isto exposto indicamos o bem para tombamento. O Conselho **solicitou que a apresentação do Estudo do Processo para Tombamento seja apresentado na próxima reunião por falta de “quórum”.** Nada mais havendo, o Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 23 de outubro de 2008.